

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: O Projeto de Lei nº 305/2018

Trata-se do Projeto de Lei nº 305/2018, do Edil João Donizeti Silvestre, declara de Utilidade Pública o Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH), e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, O GAMAH – GRUPO DE AMPARO AO MELHOR AMIGO DO HOMEM – é uma ONG de proteção/ativismo animal atuante em Sorocaba há 11 anos (fundada em 10/03/2007). Já intermediou a adoção responsável de aproximadamente 5.000 animais (entre cães e gatos, adultos e filhotes). Além disso, é uma ONG bastante ativa/participativa nas discussões legislativas e de políticas públicas voltadas à proteção e aos direitos dos animais.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 14 de março de 2019

IARA BERNARDI

Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 305/2018, do Edil João Donizeti Silvestre, declara de Utilidade Pública o Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH), e dá outras providências.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Economia no PL nº 305/2018, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 14 de março de 2019.

Renata Fogaça de Almeida Procuradora Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor Hudson Pessini Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS PROJETO DE LEI nº 305/2018

De autoria do Edil João Donizeti Silvestre o projeto declara de Utilidade Pública o Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH), e dá outras providências.

Segundo o inciso III, do Art. 43 do RI, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como a qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta

orçamentária;

III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público."

Procedendo a análise da propositura, constatamos que a concessão de Utilidade Pública não culminará em impacto financeiro, razões pela qual esta Comissão não TEM NADA A OPOR.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 18 de março de 2019.

HUDSON PESSINI Vereador - Presidente

RELATOR

RENAN DOS **SANTOS** Vereador - membro

adors 0

PÉRICLES REGIS MENDONCA DE

Vereador - membro